

---

## ANÁLISE TÉCNICA(Equipamentos para atendimento)

---

Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>

1 de dezembro de 2025 às 08:00

Para: Seção de Compras <cotacao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Prezado,

Em atenção à solicitação encaminhada para análise técnica referente ao Processo 2025/000028991-00, Dispensa Eletrônica 270/2025, apresentamos abaixo a verificação de compatibilidade da proposta ofertada pela empresa A DA SILVA TRINDADE, 13.097.625/0001-65, com as especificações do Termo de Referência.

### 1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

1.1. A proposta apresentada não atende às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência para ambos os itens.

1.2. Para o item Impressora Autenticadora, o TR exige impressora do tipo híbrida, composta por mecanismo térmico e mecanismo matricial autenticador. O equipamento ofertado é exclusivamente térmico, ausente do mecanismo matricial, requisito essencial para autenticação.

1.3. Para o item Impressora Térmica de Senhas, o TR exige equipamento específico para emissão de senhas, com impressão de diferentes tipos de senhas, layout configurável, data e hora, e acionamento via push-buttons. O modelo ofertado não possui essas funcionalidades descritas em seu catálogo, tratando-se apenas de uma impressora térmica comum.

### 2. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando a adequação da proposta ao exigido no Termo de Referência?

2.1. As divergências identificadas decorrem de características estruturais dos equipamentos, e não de ausência de documentação.

2.2. A falta do mecanismo matricial e a inexistência de função nativa de emissão de senhas com acionamento por botões não podem ser supridas por catálogos ou informações complementares.

2.3. Assim, não há possibilidade de adequação por diligência, pois os itens ofertados não possuem os requisitos técnicos essenciais previstos no TR.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Bruno Vales da Silva**  
Seção de Planejamento - SPLAN  
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM